

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/DEPARTAMENTO DE CULTURA
CNPJ nº 06.074.075/0001-01

PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 PARA PREMIAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA E DAS ARTES DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA (PI), CONFORME INDICATIVO DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020).

A Comissão de Avaliação dos Projetos Inscritos representada por Renata de Sena Rodrigues, Benigna Ferreira de Sousa, Maristela Nunes Maia, Poliana de Sena Santos e Iraci Fonseca Lemos, nomeadas através do Decreto nº 031/2020, de 04 de dezembro de 2020, juntamente com a Coordenadora representante do Departamento de Cultura no Município, Sra. Clebiana de Sena Borges, reuniram-se às 14:00 horas, do dia 18 de dezembro de 2020 na sala do Departamento de Cultura para avaliar os Projetos apresentados pelas entidades e pessoa física que tem interesse em participar deste chamamento público.

De acordo com o edital iniciou-se a análise pela **Triagem de documentação**, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre todas as exigências previstas no presente Edital, em seguida foi procedida a **Avaliação documental** dos proponentes e suas representações, e finalmente análise final para orientar o presente PARECER, que versa sobre todos os requisitos indispensáveis ao reconhecimento da qualidade da expressão cultural tradicional, popular ou artística avaliada, adotando-se, para tanto, os critérios e pontuações, estabelecidos no Edital nº 03 que normatiza as regras de premiação, conforme a seguir:

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Reconhecimento público e/ou comunitário da manifestação cultural ou artística e sua contribuição para a valorização da cidade de Redenção do Gurguéia.	5	0 a 5	25
b) Relevância da vida e obra voltadas para as artes e a cultura em Redenção do Gurguéia.	5	0 a 5	25
c) Tempo que trabalha com as manifestações artísticas, as tradições culturais e populares em Redenção do Gurguéia.	4	0 a 5	20
d) Permanência na atividade e capacidade de influenciar sobre o fazer artístico e cultural.	4	0 a 5	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			90

Os candidatos avaliados terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério, com a nota final de cada candidato calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos 05 (cinco) membros da Comissão Julgadora.:

0,0 ponto	Não atende ao critério
de 0,5 a 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
de 2,0 a 3,0 pontos	Atende parcialmente ao critério
de 3,5 a 4,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
5,0 pontos	Atende com excelência ao critério

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/DEPARTAMENTO DE CULTURA
CNPJ nº 06.074.075/0001-01

Após a triagem documental e a constatação de cumprimento das exigências editalícias foi procedida a Avaliação documental, sendo logo após atribuída as notas pela Comissão que após extração da média chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	EVA BEATRIZ LEITE LEMOS	90,0
2	RAQUEL BORGES DIDÓ	84,0
3	GESSIANE COSTA FERREIRA	78,5
4	MARIA DE JESUS PEREIRA	72,5
5	JACIRA SOARES DA SILVA	72,0
6	KALINE GUIA PEREIRA	64,0
7	JUNIOR FERREIRA LIMA	52,0

Não havendo preliminarmente nenhum proponente desclassificado ou impugnado nesta **análise**, nos termos do Edital nº 03, esta Comissão de Avaliação encaminha o presente **Parecer** à Comissão Gestora e Departamento de Cultura, com o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO dos inscritos ora avaliados com vistas a produzir a relação final dos inscritos e aprovados para ações emergenciais de apoio ao setor cultural nos termos do presente Edital e as devidas publicações para que produza os efeitos legais. este é o nosso parecer.

Redenção do Gurguéia-PI, 18 de dezembro de 2020.

Comissão de Avaliação dos Projetos

Nome	CPF	Assinatura
Renata de Sena Rodrigues	224.692.348-40	<i>Renata de Sena Rodrigues</i>
Benigna Ferreira de Sousa	411.867.883-72	<i>Benigna Ferreira de Sousa</i>
Maristela Nunes Maia	473.658.893-49	<i>Maristela Nunes Maia</i>
Poliana de Sena Santos	600.150.843-70	<i>Poliana de Sena Santos</i>
Iraci Fonseca Lemos	133.658.433-53	<i>Iraci Fonseca Lemos</i>